



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ATA N.º 04/2022

-----Ata da reunião extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.-----

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ana Maria Saraiva de Matos e Nuno Manuel Matos Soares.-----

-----A reunião contou, igualmente, com a presença do Técnico Oficial de Contas (TOC) do Município, Dr. Pedro Miguel dos Santos Patrício.-----

-----Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:-----

- 1. Deliberação sobre o Mapa de Fluxos de Caixa e da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2021.**
- 2. Deliberação sobre a Revisão n.º 1 ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- 3. Deliberação sobre Propostas de atribuição de Distinções Municipais, no âmbito do Regulamento Municipal.**

----- O Senhor Presidente começou por saudar todos os presentes, lembrando que esta seria a primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois. Sem demora, passou para o primeiro ponto da Ordem do Dia.-----

----- **Ordem do Dia** -----

**Deliberação sobre o Mapa de Fluxos de Caixa e da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2021.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa referente ao ano dois mil e vinte e um.-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a comparência do TOC do Município, Dr. Pedro Miguel dos Santos Patrício, esclarecendo que a sua presença se mostraria indispensável para o esclarecimento das questões mais técnicas, dada a natureza contabilística dos documentos constantes dos primeiros dois pontos da Ordem do Dia.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

28

Verificou que havia uma inscrição da parte do Senhor Vereador Nuno Soares, ao qual concedeu a palavra. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Soares começou por cumprimentar todos os presentes mencionando que gostaria de colocar duas questões: uma de índole técnica e outra de natureza política. -----

Relativamente à primeira questão, deu nota de não conseguir entender a utilização de uma proposta de Lei de Orçamento de Estado (LOE) que foi chumbada, e que, por conseguinte, não se encontra vigente, como justificação para a incorporação do Saldo de Gerência após aprovação do mapa "Desempenho do Desempenho Orçamental". -----

Alertou para o facto de, no mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor correspondente a "Pagamentos ao Pessoal", em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, ascender a um milhão e quatrocentos e oito mil euros (1.408.000€) e em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um corresponder a "apenas" cerca de novecentos e trinta e dois mil euros (932.000€). ---

No seu entender, este valor não estaria correto, uma vez que, no final do ano de dois mil e vinte e um, esta despesa deveria rondar um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000€). -----

Aludiu à aprovação da Prestação de Contas Intercalar, no início do presente mandato, na qual o valor da rubrica "Gastos com o Pessoal", reportado a oito de outubro de dois mil e vinte e um, dia da tomada de posse do novo Executivo, correspondia já a um milhão, cento e quarenta e oito mil euros (1.148.000€). -----

No que à questão política diz respeito, e apesar de compreender que a responsabilidade do Senhor Presidente tenha recaído apenas sobre uma pequeníssima parte das contas de dois mil e vinte e um, mencionou não concordar, minimamente, com este tipo de prestação de contas baseado, simplesmente, em páginas de números sem qualquer apreciação política. -----

Sublinhou, que, com a avaliação dos documentos técnicos ora em análise, estar-se-ia a "esvaziar" por completo a apreciação técnica e política que deverá ser efetuada na prestação de contas em abril. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção, ressaltando desde logo e na sua opinião, a distinção entre a aprovação do mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa e a aprovação da Prestação de Contas que irá ter lugar em abril. -----

Assegurou que esta última refletirá os valores dos mapas em aprovação nesta reunião e, em última análise, os valores do ano de dois mil e vinte e um, ou seja, em abril, a Prestação de Contas, que incluirá os valores ora em debate, será discutida no âmbito de uma análise mais política, mais global e mais geral. -----

*[Handwritten signatures]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Afirmou que, tendo este Executivo no seu todo, sido responsável por uma pequena parte das contas do ano transato, não é seu objetivo obliterar o que quer que seja, relativamente a essas contas. -----

Informou que esta reunião teve apenas como objetivo a aprovação dos documentos constantes da Ordem do Dia no sentido de se proceder ao reforço de rubricas referentes a projetos em curso e outras que, devido à natureza das suas despesas e receitas, não estavam devidamente providas. -----

Complementou que, neste contexto e havendo a possibilidade de se operar a Revisão Orçamental nesta altura, optou-se por se efetuar este procedimento, sem descurar, uma vez mais, a possibilidade da avaliação e do debate político em abril, aquando da Prestação das Contas do ano de dois mil e vinte e um. -----

Seguidamente, concedeu a palavra ao Dr. Pedro Patrício. -----

-----O Doutor Pedro Patrício usou da palavra e começou por fazer um enquadramento da situação no sentido de responder à questão colocada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, relativa à menção da proposta de LOE2022 na instrução da informação. -----

Explicou que no sistema contabilístico aplicado Autarquias locais - Plano oficial de contas das autarquias locais (POCAL), o Mapa de Fluxos de Caixa era um mapa de natureza orçamental. ---

Após a transição deste sistema para o novo sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), aquele mapa passou a ter uma natureza financeira. Lembrou que, à aprovação da introdução de um Saldo de Gerência, deverá estar subjacente um documento orçamental. -----

Neste contexto, informou que a referência à LOE2022 não se aplica ao Orçamento propriamente dito, mas que é feita apenas com o propósito de se poder utilizar o mapa orçamental, que neste caso concreto, é o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental (DDORC), o qual veio substituir o anterior Mapa de Fluxos de Caixa do POCAL. -----

Explanou que, no seu entender, se deveriam aprovar os dois mapas, uma vez que por força da lei atualmente em vigor, LOE para 2021, existe a obrigação de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, que atualmente, é um mapa financeiro ao abrigo do SNC-AP, quando em termos técnicos, se deveria aprovar um mapa orçamental que neste momento é a DDORC. -----

Reiterou que a questão técnica associada à referência da LOE2022 não está de modo algum relacionada com o Orçamento em si, mas para explicar que, de futuro, o mapa a ser aprovado para efeitos de introdução do Saldo de Gerência será a Demonstração do Desempenho Orçamental e não o Mapa de Fluxos de Caixa. -----

Frisou, uma vez mais, que, nesta reunião, deveriam ser aprovados os dois mapas: um, devido a questões técnicas e o outro em consequência de uma obrigação legal. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente à discrepância dos valores referidos na questão colocada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, o Dr. Pedro Patrício afirmou que o valor estava correto dado ser automático. -----

Referiu que o mesmo resulta de quantias pagas e não necessariamente de valores executados, ou seja, o montante de um milhão, quatrocentos e noventa e cinco euros (1.495.000€) representa o valor pago com as despesas com o pessoal ao longo do ano de dois mil e vinte e um e não os custos anuais desta rubrica.

Comparou o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, do qual constava o montante de um milhão, quatrocentos e noventa e cinco euros (1.495.000€) de pagamentos com despesas com o pessoal, com o Mapa de Fluxos de Caixa, que apresentava um saldo de pagamentos ao pessoal no valor de novecentos e trinta e dois mil euros (932.000€) salientando que os pagamentos à Segurança Social (SS) e à Caixa Geral de Aposentações (CGA) se encontravam incluídos na rubrica "Outros Pagamentos" deste último mapa.-----

Explicou que a AIRC - Associação de informática da região centro (AIRC), entidade fornecedora dos programas informáticos com que o Município trabalha, define um padrão de códigos que considera que os pagamentos à Segurança Social e a CGA se enquadram na rubrica "Outros Pagamentos", os quais, no seu entendimento, devem ser considerados como pagamentos por conta de "Despesas com o Pessoal".-----

Esclareceu que relativamente ao Mapa de Fluxos de Caixa, pode ter existido uma rotina informática que restabeleceu as definições iniciais, ou por outras palavras, os parâmetros iniciais definidos pela AIRC, e que terá colocado novamente os pagamentos à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações na rubrica "Outros Pagamentos".-----

Acrescentou que tal situação pode ocorrer, dado que, sendo o Mapa de Fluxos de Caixa, um mapa editável, os valores podem ser inseridos manualmente nas devidas rubricas. Clarificou que nesta situação, terá de proceder-se a um ajustamento dos valores através da alocação à rubrica "Pagamentos ao Pessoal", dos montantes pagos à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações.-----

Chamou ainda a atenção para o facto de os saldos finais de gerência inscritos na Demonstração de Desempenho Orçamental e no Mapa de Fluxos de Caixa serem idênticos. Apresentou também o resumo diário de tesouraria à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, demonstrando que o saldo final de caixa é também coincidente com saldo final dos mapas em análise, comprovando assim que os valores que suscitaram a dúvida do Senhor Vereador Nuno Soares se encontravam em conformidade.-----

Informou que os mapas ora em questão irão constar da Prestação de Contas a apreciar em abril, já que são parte integral deste último documento, lembrando que a aprovação do saldo de caixa a ter lugar nesta reunião apenas servirá para se poder operar a Revisão Orçamental.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra, esclareceu os senhores vereadores que, relativamente a este tipo de assuntos de natureza mais financeira, necessita de ser assessorado, uma vez que não é especialista nesta área. Assegurou que toda a documentação presente às reuniões de Câmara, respeitantes a estas matérias, é elaborada, como desde sempre, pelos serviços, isto é, de uma forma isenta, profissional e tendo em consideração as regras vigentes.-----

Neste contexto, disse ter entendido a questão colocada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, lamentando somente não ter a capacidade técnica suficiente para responder da melhor forma. ---

-----O senhor Vereador Tomé Branco, questionou o Dr. Pedro Patrício acerca da urgência da integração do Saldo de Gerência nesta altura.-----

-----O Doutor Pedro Patrício começou por informar que haveria sempre a necessidade de se proceder a uma Revisão Orçamental por força da transferência de competências do orçamento de Estado relativamente à educação.-----

Referiu, por exemplo, que tendo em conta a natureza da receita da candidatura da SOTAVE, ou seja, por ser uma receita consignada, poder-se-ia realizar uma alteração orçamental no que diz respeito a esta rubrica.-----

Todavia, destacou que, relativamente à Revisão Orçamental, existem rubricas cujo valor foi necessário incluir para fazer face às despesas do resto do ano, ou melhor dizendo, das análises efetuadas às necessidades do ano, entendeu-se que não faria sentido estar a introduzir-se, neste momento, apenas vinte mil euros (20000 €) do Saldo de Gerência para, em abril, voltar a proceder-se a uma nova Revisão Orçamental.-----

Aludiu à rubrica "Outros Trabalhos Especializados" que, apesar de não ser imperiosa a inclusão da totalidade do valor de cento e cinquenta mil euros (150000 €) neste momento, seria uma conta que começa a estar bastante pressionada, dado haver contratos que necessitam de ser lançados e que, por falta de dotação orçamental suficiente, poderá estar em risco o seu lançamento, exemplificando com o contrato de limpeza dos edifícios.-----

Outras rubricas que considerou urgentes, prenderam-se com as transferências para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (AHBVM), devido à constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente, com os apoios às associações desportivas e com a requalificação da zona envolvente da Fonte Santa.-----

Repetiu que existem contas que deverão ser reforçadas obrigatoriamente nesta Revisão Orçamental, devido não só à transição da dívida para o ano seguinte, mas também pelo facto de a verba inicial prevista não ser suficiente.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mencionou que alguns destes valores foram validados em reunião havida com o Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU) sendo que alguns deles são urgentes e outros servirão para fazer face às necessidades que se poderão verificar ao longo do ano.-----

Indicou ainda que seria possível efetuar-se o reforço destas rubricas através de uma Alteração Orçamental advertindo, contudo, que ao realizar-se este procedimento, se estaria a desestruturar o atual orçamento, que é coerente e consistente, para passados dois meses se estar na presença de uma proposta semelhante à que se encontrava em debate. -----

Para finalizar, referiu que a maior parte dos valores constantes desta Revisão Orçamental reflete a carência de verbas que irão surgir durante o ano. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Branco indagou o Dr. Pedro Patrício quanto à validade da aprovação da Prestação de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e um, tendo em conta a aprovação do Saldo de Gerência introduzido através da presente Revisão Orçamental. -----

----- O Dr. Pedro Patrício começou por dar o exemplo da situação ocorrida no ano passado, em que as contas de dois mil e vinte não foram aprovadas pelo Executivo em funções na altura e, passados uns meses, ter havido a necessidade de se realizar uma deliberação idêntica à do ponto um da Ordem do Dia da presente ata. -----

Referiu que este cenário é um bom exemplo, de maneira invertida, da funcionalidade desta deliberação. Esclareceu que este procedimento legal foi criado para facilitar a aprovação do Saldo de Gerência, e a sua incorporação no Orçamento, no seu todo ou em parte, por forma a evitar constrangimentos no normal funcionamento dos municípios. -----

Reforçou a ideia de, no ano passado, se ter utilizado este mecanismo de introdução do Saldo de Gerência para impedir o bloqueio da boa gestão do Município. Apesar de, na altura, não ter sido incorporado a totalidade do Saldo de Gerência, este procedimento foi efetuado em momento posterior. Assim, perante o chumbo das contas, foi aprovada a inclusão do Saldo de Gerência mediante a aprovação destes dois mapas.-----

Comunicou que a não aprovação de contas de determinado ano fica, por inerência, sanada com a aprovação da Prestação de Contas do ano seguinte, dado que os saldos iniciais do Saldo de Gerência e do Balanço, que correspondem aos saldos finais dos documentos não aprovados no ano anterior, ficam validados.-----

Por conseguinte, esclareceu que esta disposição legal serve para antecipar o momento de introdução do Saldo de Gerência, mas que não substitui, de forma alguma, a deliberação sobre a Prestação de Contas a ocorrer em abril.-----

Para complementar, transmitiu que, na opinião de vários especialistas nesta área, o documento sobre o qual deve recair uma apreciação e discussão políticas mais acentuadas é o Orçamento, dado ser este o verdadeiro instrumento para a realização da despesa. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Informou também que a Prestação de Contas é um documento meramente técnico e não político, ressalvando que a única parte política deste documento corresponde à descrição das atividades exercidas pelo Município, a qual constitui uma componente do Relatório de Gestão. --- Toda a restante documentação é meramente técnica, já que é preparada pelos serviços do Município e por quem lhes presta assessoria, e validada pelo Revisor Oficial de Contas (ROC). -- Neste contexto, insistiu que, em bom rigor, o documento que verdadeiramente deve ser alvo de discussão e validação, até porque, como já tinha referido, é a base de toda a execução, é o Orçamento. -----

Quanto à Prestação de Contas, indicou que não existe nenhuma antecipação da discussão técnica e política do que foi a gestão do ano de dois mil e vinte e um, sublinhando que tal discussão terá, obrigatoriamente, de acontecer. -----

Especificou, em suma, que para se proceder à introdução do Saldo de Gerência, este deverá ser previamente aprovado através da aprovação dos mapas de Demonstração do Desempenho Orçamental e do Mapa de Fluxos de Caixa, a qual é competência da Câmara Municipal. A aprovação da introdução do Saldo de Gerência, que é efetuado mediante uma Revisão Orçamental, é da competência da Assembleia Municipal, rematou. -----

-----O Senhor Vereador Tomé Branco questionou ainda se a urgência em se proceder à introdução deste Saldo de Gerência estava relacionada com o elevado saldo que transitou do Executivo anterior. -----

-----O Dr. Pedro Patrício refutou tal situação, argumentando que os valores que foram incluídos não são valores para despesa futura, mas sim para acomodar a execução orçamental. Dito de outro modo, constituirá a verba suficiente para fazer face à totalidade da despesa a cabimentar e a comprometer até ao final do ano. -----

Salientou que esta verba se refere à normal execução das despesas correntes, embora existam algumas despesas de capitais, que são projetos genéricos, e que se relacionam, por exemplo, com as redes de abastecimento de águas e com as redes de recolha de águas residuais. -----

Concluiu que a integração deste Saldo de Gerência, nesta altura, não está associada ao montante do saldo atual. Se assim fosse, estaria a introduzir-se a quase totalidade e não a presente quantia. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, após agradecer ao Dr. Pedro Patrício os esclarecimentos prestados, declarou que grande parte dos valores incluídos na Revisão Orçamental foram sugeridos pelos Senhores Chefes de Divisão, que perceberam que deveria haver um reforço urgente de algumas rubricas e que, relativamente a outras, deveria ser constituída uma almofada financeira que permita a realização eventual de alterações orçamentais, ao invés da efetivação de uma nova Revisão Orçamental em dois ou três meses. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente aos reforços não sugeridos pelos serviços e que resultaram de opções políticas, referiu os seguintes: Projeto "A Lã e a Neve" - vinte e cinco mil euros (25.000€); Área de localização de empresas locais da SOTAVE - trezentos mil euros (300.000€); Arruamentos diversos - cinquenta mil euros (50.000€) informando que têm chegado muitos pedidos, alguns urgentes, e que podiam estar comprometidos pela dotação inicial insuficiente; Manteigas TV - dez mil euros (10.000€) comunicando que foi recebida uma fatura que ultrapassa o valor de dez mil euros (10.000€) a acrescer IVA; Parque Ambiental da Fábrica do Rio - vinte mil euros (20.000€) relembando que, sendo uma despesa consignada, foram lançados já três concursos que ficaram desertos. Com este reforço, pretende-se recuperar o interesse de possíveis concorrentes; apoio a associações desportivas - vinte mil euros (20.000€) afirmando a possível existência de apoios extraordinários; Casa do Povo - cinquenta mil euros (50.000€) indicando que é um projeto financiado pela Câmara Municipal dado não existir candidatura. As obras irão avançar, acreditando-se que, até ao final do ano, o projeto progrida e possa ser dotado, se possível, de conteúdo interno como mosaicos e decoração; Comunicações - dezassete mil duzentos e cinquenta euros (17.250€) anunciando um novo contrato com a NOS no qual haverá um incremento das contas de utilizadores já existentes; Gasóleo - dez mil euros (10.000€) transmitindo a necessidade de se ter efetuado um ajuste direto até à entrada em vigor do novo contrato; Requalificação do Largo da Liberdade, Praça Central da Vila - trinta e três mil euros (33.000€) anunciando o lançamento do concurso de ideias junto da ordem dos Arquitetos; Sinalética e Mobiliário Urbano - dez mil euros (10.000€) expressando a necessidade de elaboração de um novo design de toda a sinalética e reformulação do parque de sinalética urbana; Requalificação de espaços públicos - dez mil euros (10.000€) advertindo que provavelmente não será suficiente devido a uma inspeção da Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE) que teve lugar em dois parques infantis do Concelho e que culminará em colmas consideráveis para o Município. Mencionou que o Município já se encontrava a efetuar um levantamento exaustivo de todos os equipamentos desta natureza tendo já sido definidos quais os parques infantis a encerrar ainda durante este mês. -----  
Todavia, assegurou que o Município irá contestar o auto que irá ser levantado. -----  
Afirmou de forma sucinta que do ponto de vista político, existem rubricas concernentes a projetos em que há a capacidade para serem executados este ano e, por esse motivo, se procedeu ao seu reforço, enquanto outras há que não foram alvo de reforço pelos motivos inversos. -----  
Comunicou que, se durante o ano, e dependendo do desenvolvimento da atividade, surgirem projetos novos ou para serem alvo de reforço, se voltará a esta temática.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Nuno Soares, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2021.

**Deliberação sobre a Revisão n.º 1 ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

-----Foi presente, para deliberação, o envio da Revisão n.º 1 ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por dar nota de uma recomendação da parte do Senhor Vereador Tomé Branco relativamente ao reforço do programa Empreende+. Esclareceu que tal não foi feito porque se entendeu que, após consulta dos serviços, o regulamento é inacessível a potenciais interessados. -----

Perante esta circunstância, no seu entendimento, este regulamento deverá ser alvo de alterações por forma a tornar mais viável o seu acesso e a melhorar os incentivos a atribuir. Daí ter-se chegado à conclusão de que não valeria a pena estar a reforçar esta rubrica sem, primeiramente, se proceder à devida alteração do regulamento.-----

De seguida declarou abertas as inscrições relativas a este ponto. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Soares no uso da palavra e fazendo referência ao montante de sessenta mil euros (60.000€) de componente política, repartidos por três projetos (Manteigas TV – dez mil euros (10.000€), a Lã e a Neve – vinte e cinco mil euros (25.000€) e Aldeia Tecnológica - vinte e cinco mil euros (25.000€)), questionou o Senhor Presidente, quanto à disrupção tão proclamada, na campanha eleitoral, em relação ao passado, evidenciando não haver grande diferença entre esta proposta e uma possível proposta que poderia ter sido apresentada pelo anterior Presidente relativamente a esta Revisão Orçamental. -----

Indagou quanto a uma verdadeira Revisão Orçamental que, na sua opinião, passaria pela utilização de totalidade do Saldo de Gerência pelo lançamento no documento, de todos os pontos constantes do programa eleitoral sufragado. -----

Mostrou entender, contudo, que o Senhor Presidente possa ter querido diluir ao longo do tempo a introdução dos pontos por uma questão de planeamento. Não obstante tal decisão, afirmou não concordar com essa estratégia, até porque esta foi uma nova oportunidade para verter, nesta Revisão Orçamental, o compromisso eleitoral. -----

Se tal tivesse acontecido, admitiu que teria a obrigação de votar favoravelmente a aprovação do documento. Todavia, e dado que, no seu entender, o documento apresentado reflete, em grande parte, um plano que vem do Executivo anterior, disse continuar a não conseguir descortinar quais são as perspetivas disruptivas deste Executivo para o tempo de mandato que ainda resta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Asseverou que não votará favoravelmente mais nenhum Orçamento ou Revisão Orçamental, enquanto o compromisso eleitoral não se encontrar vertido nesses documentos. -----

Para concluir, informou que a sua decisão de voto, abstenção ou voto contra, neste ponto da Ordem do Dia, iria depender da resposta dada pelo Senhor Presidente às questões colocadas.--

----- O Senhor Presidente agradeceu as questões considerando-as pertinentes. Declarou que o Grupo de Cidadãos Eleitores, Manteigas 2030, não enganou nenhum manteiguense porquanto apresentou um programa para dez anos e não para quatro. -----

Sublinhou que, ao contrário da demagogia e do populismo inerentes aos programas eleitorais tradicionais e que existem por esse país fora, o Manteigas 2030 percebeu que o Concelho de Manteigas necessitava de uma mudança de paradigma, sendo esse o primeiro pilar do programa eleitoral e sob o qual este Executivo tem trabalhado.-----

Garantiu que, no que depender desta equipa, cerca de noventa por cento (90%) do programa eleitoral apresentado para dez anos irá ser cumprido em quatro. -----

Comunicou que a disrupção referida se tem evidenciado na ação do dia a dia, na forma como se tem interagido com as pessoas, na abordagem corporativa com os empresários, nas relações com as associações e na diferença até, como todos os elementos do atual Executivo têm pautado o seu relacionamento, não só na esfera institucional como também a nível pessoal, congratulando, por isso, todo o Executivo pelo seu comportamento exemplar.-----

Não deixou, no entanto, de lembrar que nesta Câmara Municipal existem grandes limitações de meios humanos, tornando impossível a concretização de todos os projetos que se pretendem executar. Assegurou que não existe a intenção de lançamento de novos projetos apenas em ano de eleições. -----

Referiu que, ao contrário da estratégia preconizada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, não é seu propósito introduzir o Saldo de Gerência na sua totalidade, tendo por base a inserção de todos os pontos do programa eleitoral, a não ser que haja a possibilidade concreta de execução de todos os projetos, realidade essa que atualmente não é viável, de acordo com os serviços do Município.-----

No seu entendimento, é mais importante proceder à aplicação de verbas na execução de projetos considerados estruturais para o Concelho, tal como a requalificação da Praça Central da Vila e o Parque de Estacionamento, do que a sua utilização noutras rubricas de capital que não revistam essa importância ou em rubricas de despesa corrente. Salientou, porém, que, como é do conhecimento geral, não é possível impedir este tipo de reforços nestas últimas contas.

Relativamente ao valor pouco relevante de sessenta mil euros (60.000€) mencionado pelo Senhor Vereador Nuno Soares, fez alusão a várias rúbricas que o senhor vereador não mencionou e que foram reforçadas por necessidades prementes, nomeadamente a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

requalificação da Casa do Povo cuja obra foi adjudicada pelo atual Executivo e que será suportada pelo Município, bem como a sinalética e mobiliário urbanos.-----

Atendendo a este contexto, declarou não estar a contrariar a observação do Senhor Vereador, mas sim a registar que o somatório dos valores é um pouco mais elevado do que o valor expressado por aquele.-----

Reiterou que apenas irão sendo introduzidas rubricas e projetos, de acordo com o planeamento efetuado e a disponibilidade e possibilidade de concretização dos mesmos.-----

-----O Senhor Vereador Tomé Branco, solicitou a palavra, para manifestar a sua concordância com o mencionado pelo Dr. Pedro Patrício acerca da discussão em torno do Orçamento que é o documento-chave que efetivamente merece tal debate.-----

Na sua opinião, esta Revisão Orçamental deveria ser alvo de maior discussão, no caso de esta estar a alterar de forma significativa o Orçamento inicial, documento este, aliás, que foi previamente negociado e que teve propostas de todas as forças políticas que constituem o atual Executivo.-----

Revelou que não iria opor-se à presente Revisão Orçamental uma vez que as rubricas que foram reforçadas tiveram como principal causa a alteração nos custos dos fatores produtivos, tais como o aumento dos preços das matérias-primas.-----

Informou que, concordando com a generalidade dos reforços operados, não faria sentido expressar um voto contra, uma vez que, do seu ponto de vista, a acomodação do Saldo de Gerência foi diluída no Orçamento.-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a intervenção, interpelando, seguidamente, a Senhora Vereadora Ana Matos no sentido de esta se pronunciar sobre esta matéria.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Matos afirmou sentir-se representada nas palavras do Senhor Vereador Tomé Branco não tendo, por isso, mais nada a acrescentar.-----

-----Analisada a proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Nuno Soares, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta referida, de acordo com o documento anexo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Soares, solicitou a palavra para manifestar a intenção de apresentar uma Declaração de Voto e que a seguir se reproduz:-----

*«Referi que votaria em conformidade com aquilo que fosse respondido pelo Senhor Presidente. Anotei a sua resposta e o compromisso que assumiu, de que com o tempo, irá trazer a estes documentos, o compromisso eleitoral e eu cá estarei para voltar a chamá-lo à atenção, as vezes que forem necessárias. Neste momento, abstive-me para não inviabilizar o documento, mas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apenas como sinal de alerta e vigilância para que seja cumprido aquilo que foi prometido aos eleitores.»-----

### **Deliberação sobre Propostas de atribuição de Distinções Municipais, no âmbito do Regulamento Municipal.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta respeitante à atribuição de Distinções Municipais de Mérito, ao abrigo dos artigos n.º 10.º e 11.º do Regulamento das Distinções Municipais, e a informação n.º 329, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, na qual se informa sobre o grau da distinção e os trabalhadores da Câmara Municipal que serão contemplados com a Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção, ao abrigo dos artigos n.º 16.º e 17.º do mesmo Regulamento.-----

Submetidas a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal das Distinções Municipais, aprovar sob escrutínio secreto, a atribuição das distinções aos trabalhadores, conforme mencionado na informação n.º 329 e a atribuição da distinção "Grau Ouro" e "Grau Prata" às pessoas singulares e coletivas que preenchem os requisitos regulamentares, referentes à atribuição de Distinções Municipais de Mérito, conforme as propostas apresentadas:-----

#### **Grau Ouro:**-----

- Joaquim António Carvalho da Mota Veiga.-----

#### **Grau Prata:**-----

- AFACIDASE – Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela;-----
- Suzette Preiswerk da Mota Veiga;-----
- Manuel Massano Isidro;-----
- Manuel Rabaça dos Santos;-----
- Ana Isabel Preiswerk da Mota Veiga;-----
- Nataniel Lopes Rosa;-----
- António Morais Massano.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

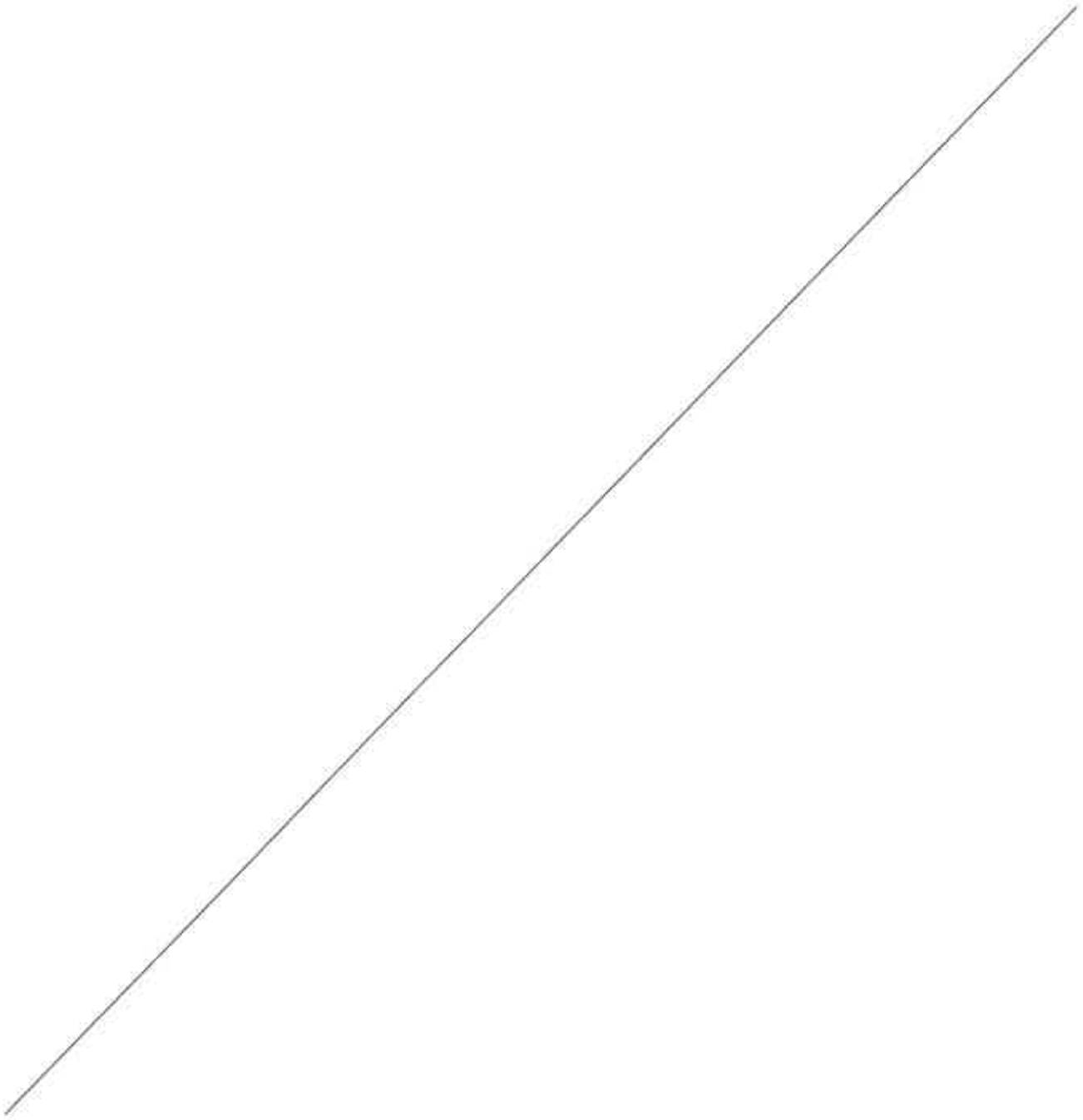
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim \_\_\_\_\_  
Isidro Manuel Leitão Marques, Assistente Técnico, que a redigi.-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Flávio*  
\_\_\_\_\_  
*Tomé Branco*  
\_\_\_\_\_  
*Leopoldo*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

